PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº IN 01/2025 FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 11.387.359/0001-80, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº. 402, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Diretor de Departamento, senhor **Juarez Odorizzi**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público a realização de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o abaixo exposto:

1. OBJETO
É objeto deste processo administrativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA DE 40.000 KM PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 AT PREMIER PLACA SXE1B53 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA/SC** conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, que faz parte integrante desta Justificativa de Dispensa de Licitação.

2. CONTRATADA
UNIDAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 83.534.396/0001-84, com sede na Rodovia BR 470, KM 142, nº 6878, Bairro Canta Galo, município de Rio do Sul/SC.

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO
3.1 A empresa, é a única concessionária na região autorizada em promover as revisões dos veículos semi novos. Portanto, trata-se de um fornecedor exclusivo, o que enquadra a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.
3.2 A revisão dos veículos é essencial para prevenir problemas mecânicos que podem gerar falhas graves e inesperadas. Além disso, a manutenção preventiva evita gastos excessivos com os veículos no futuro, com o desgaste das peças.
3.3 Assim, sabendo não ser possível a competição tendo em vista que a **UNIDAS VEÍCULOS LTDA,** é a detentora exclusiva na região, o procedimento caracteriza-se na hipótese prevista pelo art. 74, I da Lei 14.133/2021 a saber:

> *Art. É inexigível a licitação quando inviável a competição [...]*
> *I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

4. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
4.1 O valor a ser pago para a **UNIDAS VEÍCULOS LTDA,** para a revisão do veículo é de R$ 795,84 (setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme orçamento anexo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do Presente Termo de Inexigibilidade de licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:
77 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL
Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72 da Lei 14.133/21.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme documentos apresentados, e os mesmos encontram-se em anexo ao Processo de Inexigibilidade:

a) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a divida ativa da união nos termos da portaria RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
b) Certidão negativa de débitos estadual emitida pela secretaria de fazenda do estado ou documento equivalente que comprove a regularidade.
c) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela prefeitura da sede da licitante;
d) Prova de regularidade fiscal perante o FGTS, do domicílio ou sede da empresa;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
f) Certidão Consolidada TCU.

7. FORO
O Foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será a Comarca de Rio do Sul/SC.

8. ANEXOS
Integram o Presente Termo de Inexigibilidade de licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
a) Documentos de habilitação.

9. DELIBERAÇÃO
Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade.
Assim, ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de licitação e determino a publicação na imprensa oficial e a contratação, do prestador acima qualificado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas pela Lei Nº 14.133/21, com Inexigibilidade da licitação.

Agronômica, 12 de fevereiro de 2025.

Juarez Odorizzi
Diretor do Departamento de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº IN 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA DE 40.000 KM PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 AT PREMIER PLACA SXE1B53 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA/SC

1.2 Relação dos Itens:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	42699 - ÓLEO SINTÉTICO MOTOR 0W-20 DEIXOS 1 LITRO	L	3,5	59,90	209,65
2	42420 - FILTRO AR DO MOTOR	UN	1	92,27	92,27
3	27688 - FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1	46,69	46,69
4	7399 - FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1	40,53	40,53
5	41989 - FILTRO DE OLEO MOTOR	Unid	1	42,83	42,83
6	11034 - MÃO DE OBRA	H	1,3	279,90	363,87
				Total Geral	**795,84**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A empresa, é a única concessionária na região autorizada em promover as revisões dos veículos semi novos. Portanto, trata-se de um fornecedor exclusivo, o que enquadra a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

3.2 A revisão dos veículos é essencial para prevenir problemas mecânicos que podem gerar falhas graves e inesperadas. Além disso, a manutenção preventiva evita gastos excessivos com os veículos no futuro, com o desgaste das peças.

4 DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita entrega dos objetos, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à entrega dos objetos.

5 DO PAGAMENTO

5.1 A Prefeitura Municipal de Agronômica pagará a **UNIDAS VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 83.534.396/0001-84, com sede na Rodovia BR 470, KM 142, nº 6878, Bairro Canta Galo, município de Rio do Sul/SC.

6 DA RETENÇÃO DOS IMPOSTOS

A CONTRATANTE fará a retenção na fonte no que diz respeito aos impostos a ela devido, entre eles o ISS – Imposto Sobre Serviço, conforme Código Tributário Municipal (a saber, todos os serviços prestados dentro do território do Município de Agronômica, será retido aos cofre municipais deste ente, independente do enquadramento), e o IR – Imposto de Renda, de acordo a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2145/2023.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

77 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

8 DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

a) - Executar a entrega do objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;
b) - Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
d) - Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
e) - O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita;
f) - Praticar preços compatíveis com os de valor de mercado comercializado, não podendo de forma alguma exercer a venda a adjudicante de produtos com valor acima do preço praticado em seu estabelecimento comercial:
g) - Permitir o livre acesso a adjudicante ao seu estabelecimento comercial, quantas vezes forem necessárias, com o objetivo de verificar os preços de varejo que estão sendo praticados;
h) - Praticar o mesmo preço que se encontram disponível em seu estabelecimento comercial;
i) - Substituir os materiais e/ou equipamentos, não aprovados pela fiscalização da Prefeitura, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no edital;
j) - Fornecer materiais e/ou equipamentos de ótima qualidade, ficando responsável por seu transporte;
k) - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Prefeitura e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços e/ou entrega dos materiais e/ou equipamentos;
l) - Responder por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços e produtos fornecidos;
m) - A entrega deverá ser conforme o especificado no corpo do edital, bem como, os materiais devem estar em perfeitas condições de uso.
n) – A entrega correrá por conta exclusivamente da CONTRATADA e deve ser efetuada na Prefeitura Municipal do município de Agronômica/SC.
o) - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração;
p) - Atender prontamente quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto do contrato e
q) - O Prazo para de entrega/ será de 30 (trinta dias) dias após a Autorização de fornecimento. A empresa vencedora que não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o registro de preço da mesma, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas.

9 DA ENTREGA

a. - O Prazo para de entrega será de até <MACRO.LICITACAO.ENTREGA.PRAZO, após a Autorização de fornecimento.
b. A empresa vencedora que não efetuar a entrega no prazo solicitado será notificada pela Comissão de Licitação, caso o problema continuar injustificadamente o Município irá cancelar o registro de preço da mesma, podendo ser impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos e aplicação de multa e/ou demais sanções administrativas.
c. - A entrega correrá por conta exclusivamente da CONTRATADA e deve ser efetuada nos locais indicados.

10 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) Exercer a fiscalização do serviço;
b) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da Contratada na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços;
c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante às disposições estabelecidas.
d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada;
e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenha acesso ao local de execução do serviço;
f) Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

11 DAS PENALIDADES

9.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará naadoção de medidas e penalidades previstas em lei:
9.1.1. A Contratada fica sujeita às penalidades e multas previstas no Art. 156 das sanções administrativas e da tutela judicial" da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.1.2. A Contratada ficará sujeita à multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor inicial do presente contrato, caso venha interromper a execução das obras ora contratadas sem a ocorrência de nenhum dos motivos elencados Art.155 da Lei 14.133/2021 ou estabelecidos neste contrato.
9.1.3. A Contratada assiste ao direito de pedir reconsideração por escrito ao Contratante dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, que será julgada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, relevando ou não a multa ou outras sanções constantes no Art. 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

12 DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

a. - Fica Nomeados com Fiscais do Contrato: Juarez Odorizzi
b. – Atribuições do Fiscal de Contratos:
1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
3 – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação.Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
4 – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
5 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo).
6 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas (assinadas) ao Setor de Contabilidade, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
7 – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação,com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
8 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto

contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
9 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

13 VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO:

a. - A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente após a homologação do processo e deverá ser executada no prazo imediato, diretamente no balcão. Podendo ser prorrogada caso haja justificativa cabível.

Agronômica, 11 de fevereiro de 2025.

Juarez Odorizzi
Diretor do Departamento de Saúde